



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento n. 1705 /2018.

Autoria: **Vereador Roger Mendes (Progressistas)**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 13 NOV. 2018



Presidente

Considerando que através da Lei Municipal n. 8.868, de 6 de janeiro de 2017, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara - passou a integrar em sua estrutura administrativa a **Diretoria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, sendo esta responsável por coordenar também as atividades da Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental;

Considerando, ainda, que de acordo com a lei acima mencionada, a Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental é responsável por, dentre outras funções:

- a) - Formular, coordenar, acompanhar e supervisionar o registro de atividades poluidoras do Município, promovendo o cadastro e licenciamento de atividades geradoras de passivos ambientais;
- b) - Formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a elaboração de laudos e pareceres com relação às atividades de utilização de recursos naturais do Município;
- c) - Realização de fiscalizações, vistorias técnicas e atendimentos de denúncias;
- d) - Emissão de autorizações, licenças ambientais e certificados de dispensa de licenciamento;
- e) - Emitir as notificações e autuações para as infrações ocorridas que infringjam as legislações ambientais municipais e comprometam a qualidade ambiental.

Considerando que dentro da estrutura da Gerência está a **Unidade de Fiscalização e Controle Ambiental**, que é responsável pela fiscalização, notificação e autuação das infrações às legislações ambientais municipais que, eventualmente, sejam infringidas no âmbito municipal;

14:05 13/11/2018 011663 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

P

Continuação do requerimento nº **1705/2018**

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edinho Silva, a fim de que seja informado a esta Casa:

1) - de que maneira estão sendo conduzidas as fiscalizações de caçambas, queimadas, podas/supressão, efluentes/higienes das vias públicas e resíduos de construção civil em nossa cidade?;

2) - os valores recebidos a título de multas estão sendo lançados em que tipo de conta, e de que maneira elas vem sendo especificadas?;

3) - essa multa tem algum tipo de vinculação com a matrícula do imóvel que teria cometido a infração, ou seja, se existir uma multa e por algum motivo a situação tributária do bem for objeto de consulta, por exemplo, no caso de venda ou compra do imóvel, o interessado fica sabendo se há algum débito pendente por multa lançada para aquele bem?;

4) - esses dados também aparecem no sistema da Prefeitura, nos moldes do que anteriormente era lançado pela Secretaria do Meio Ambiente, juntamente com a notificação?.

Sala de Sessões Plinio de Carvalho, 13 de novembro de 2018.



Roger Mendes
Vereador